



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## Indicação

**Indica rebaixamento ou mudança de localização de boca de lobo na Rua Sete de Setembro, nº 741 – Centro**

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando ao **rebaixamento ou mudança de localização da boca de lobo situada na Rua Sete de Setembro, nº 741, no Centro de Sorocaba.**

O vereador **Izídio de Brito**, no uso de suas atribuições legais, indica à Secretaria de Serviços Públicos (SERPO) que realize **estudos técnicos para rebaixamento ou mudança da localização da boca de lobo situada na Rua Sete de Setembro, nº 741, no Centro de Sorocaba.**

### **Justificativa:**

Moradores da via relataram que a boca de lobo existente no local está posicionada **bem na entrada de acesso de diversas residências**, dificultando e, em alguns casos, **impedindo o acesso de veículos às garagens**. Além do transtorno cotidiano, a estrutura atual **coloca em risco a integridade dos veículos e compromete a acessibilidade das famílias**, como evidenciado na imagem anexa.

Considerando que se trata de uma via central e de acesso residencial, solicitamos que a SERPO avalie tecnicamente a possibilidade de **reposicionamento ou rebaixamento da estrutura**, de forma a compatibilizá-la com o uso da calçada e das entradas das casas.

A intervenção visa garantir **mais segurança, acessibilidade e mobilidade aos moradores**, além de preservar a infraestrutura urbana local.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR



**S/S., 5 de agosto de 2025**

**Izídio de Brito**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310031003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003000380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 05/08/2025 15:23

Checksum: **FE431EA1D6D1934DAC4CBA5256ABE205EE9EE87DC18C1D81403044630E4868C4**

